

RE: Cotação de Preço Processo 016/2023

De: LLP SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PUBLICA LLP SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PUBLICA (llpcontabilidade@hotmail.com)

Para: cmsimonesia@yahoo.com.br

Data: segunda-feira, 4 de setembro de 2023 às 13:56 BRT

Boa tarde.


Segue anexo cotação do serviço solicitado.

Atenciosamente
Leandro Cassio
Socio Administrador LLP Serviços de Contabilidade Publica

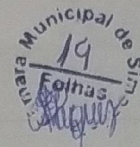
Sent from Outlook

De: Câmara Municipal de Simonésia Simonésia <cmsimonesia@yahoo.com.br>
Enviado: sexta-feira, 25 de agosto de 2023 11:03
Para: llpcontabilidade@hotmail.com <llpcontabilidade@hotmail.com>; pansute.conthabilidadeexata@gmail.com <pansute.conthabilidadeexata@gmail.com>; geccont.ltada@gmail.com <geccont.ltada@gmail.com>; elainoplanocont@gmail.com <elainoplanocont@gmail.com>
Assunto: Cotação de Preço Processo 016/2023

Segue anexo, solicitação de cotação de preço, para o Processo de Licitação 016/2023, favor preencher, com o valor de mercado, assinar e devolver.
Obs.: pode ser assinatura digital.
Sem mais para o momento,
Atenciosamente,
Ronan Natal de Cristo
Diretor Geral

 Cotação 16-2023 Pregão 001-2023.pdf
141.3kB

RE: Cotação de Preço Processo 016/2023



De: LLP SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PUBLICA LLP SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PUBLICA (llpcontabilidade@hotmail.com)

Para: cmsimonesia@yahoo.com.br

Data: segunda-feira, 4 de setembro de 2023 às 13:56 BRT

Boa tarde.

Segue anexo cotação do serviço solicitado.

Atenciosamente

Leandro Cassio

Socio Administrador LLP Serviços de Contabilidade Publica

Sent from Outlook

De: Câmara Municipal de Simonésia Simonésia <cmsimonesia@yahoo.com.br>

Enviado: sexta-feira, 25 de agosto de 2023 11:03

Para: llpcontabilidade@hotmail.com <llpcontabilidade@hotmail.com>; pansute.conthabilidadeexata@gmail.com <pansute.conthabilidadeexata@gmail.com>; geccont.ltada@gmail.com <geccont.ltada@gmail.com>; elainoplanocnt@gmail.com <elainoplanocnt@gmail.com>

Assunto: Cotação de Preço Processo 016/2023

Segue anexo, solicitação de cotação de preço, para o Processo de Licitação 016/2023, favor preencher, com o valor de mercado, assinar e devolver.

Obs.: pode ser assinatura digital.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Ronan Natal de Cristo

Diretor Geral



Cotação 16-2023 Pregão 001-2023.pdf
141.3kB



LLP SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA
CNPJ 20.282.617/0001-54

Cotação de Preços
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 016/2023
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2023

1. OBJETO, QUANTITATIVO E VALOR DE REFERÊNCIA

Contratação de serviços de consultoria, assessoria e apoio administrativo para as atividades de planejamento, controle orçamentário, financeiro e patrimonial, elaboração de estudos de impacto orçamentário- financeiro, projeção e acompanhamento das receitas e despesas do Poder Legislativo Municipal, acompanhamento das obrigações e limites impostos pela Constituição Federal, Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), demais normas e regulamentos pertinentes à gestão das finanças públicas, notadamente as normas editadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, na Câmara Municipal de Simonésia, conforme especificações abaixo:

Item	Un	Qde	Descrição	Valor Mensal Estimado	Valor Total Estimado
1	sv	12	Serviços de consultoria, assessoria e apoio administrativo para as atividades de planejamento, controle orçamentário, financeiro e patrimonial, elaboração de estudos de impacto orçamentário/financeiro, projeção e acompanhamento das receitas e despesas do Poder Legislativo Municipal, acompanhamento das obrigações e limites impostos pela Constituição Federal, Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), demais normas e regulamentos pertinentes à gestão das finanças públicas, notadamente as normas editadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais	4.400,00	R\$52.800,00



LLP SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA

CNPJ 20.282.617/0001-54

2. ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL

Dotar a Câmara Municipal de uma estrutura organizacional simples, ágil e eficaz, visando acompanhar o desenvolvimento e melhoramento de seu orçamento público, compatível com suas necessidades econômicas e funcionais, através de assessoria externa totalmente especializada, com uma visão atualizada no mercado, trazendo novas dinâmicas e sugestões atuais, das novas práticas usuais, fomentando a economicidade e a melhor utilização dos recursos financeiros e orçamentários, de forma a atender as demandas da Câmara Municipal de Simonésia - MG, sempre respeitando a legislação pertinente;

2.2. RACIONALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Racionalizar, modernizar, desenvolver e padronizar os procedimentos, os fluxos, as normas e as técnicas administrativas visando o aumento da produtividade e satisfação do servidor no sentido de valorizar sua importância no processo de mudança garantindo a melhoria na qualidade dos serviços prestados;

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços técnicos especializados de Assessoria e consultoria nas áreas de consultoria, assessoria e apoio administrativo para as atividades de planejamento, controle orçamentário, financeiro e patrimonial, elaboração de estudos de impacto orçamentário/financeiro, projeção e acompanhamento das receitas e despesas do Poder Legislativo Municipal, acompanhamento das obrigações e limites impostos pela Constituição Federal, Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), demais normas e regulamentos pertinentes à gestão das finanças públicas, notadamente as normas editadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, na Câmara Municipal de Simonésia, pelo período de 12 meses, conforme itens abaixo:

Diagnostico técnico das rotinas e procedimentos administrativos atualmente praticados pela Câmara Municipal, no tocante às execuções orçamentárias, financeiras e patrimoniais;

Assessoramento e consultoria técnica, visando proporcionar que os procedimentos administrativos sejam realizados em atendimento às disposições da Lei Federal 4.320/64, Lei Complementar 101/2000, Instruções Normativas do TCE/MG, Instruções Normativas do STN e demais normas estabelecidas no âmbito da Câmara Municipal;



LLP SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA

CNPJ 20.282.617/0001-54

2. ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL

Dotar a Câmara Municipal de uma estrutura organizacional simples, ágil e eficaz, visando acompanhar o desenvolvimento e melhoramento de seu orçamento público, compatível com suas necessidades econômicas e funcionais, através de assessoria externa totalmente especializada, com uma visão atualizada no mercado, trazendo novas dinâmicas e sugestões atuais, das novas práticas usuais, fomentando a economicidade e a melhor utilização dos recursos financeiros e orçamentários, de forma a atender as demandas da Câmara Municipal de Simonésia - MG, sempre respeitando a legislação pertinente;

2.2. RACIONALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Racionalizar, modernizar, desenvolver e padronizar os procedimentos, os fluxos, as normas e as técnicas administrativas visando o aumento da produtividade e satisfação do servidor no sentido de valorizar sua importância no processo de mudança garantindo a melhoria na qualidade dos serviços prestados;

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços técnicos especializados de Assessoria e consultoria nas áreas de consultoria, assessoria e apoio administrativo para as atividades de planejamento, controle orçamentário, financeiro e patrimonial, elaboração de estudos de impacto orçamentário/financeiro, projeção e acompanhamento das receitas e despesas do Poder Legislativo Municipal, acompanhamento das obrigações e limites impostos pela Constituição Federal, Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), demais normas e regulamentos pertinentes à gestão das finanças públicas, notadamente as normas editadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, na Câmara Municipal de Simonésia, pelo período de 12 meses, conforme itens abaixo:

Diagnostico técnico das rotinas e procedimentos administrativos atualmente praticados pela Câmara Municipal, no tocante às execuções orçamentárias, financeiras e patrimoniais;

Assessoramento e consultoria técnica, visando proporcionar que os procedimentos administrativos sejam realizados em atendimento às disposições da Lei Federal 4.320/64, Lei Complementar 101/2000, Instruções Normativas do TCE/MG, Instruções Normativas do STN e demais normas estabelecidas no âmbito da Câmara Municipal;



LLP SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA
CNPJ 20.282.617/0001-54

Câmara Municipal de
Simonésia

Assessoramento e consultoria técnica para elaboração de modelos, procedimentos e na gestão dos processos orçamentários, financeiros e patrimoniais e outros instrumentos congêneres;

Assessoria e consultoria técnica na instrução de recursos administrativos, respostas à processos de análise de Contas Anuais e Especiais, junto ao TCE/MG;

Assessoramento, consultoria e treinamento, na elaboração e estruturação da Câmara Municipal, dos funcionários do Legislativo Municipal, designados, em fundamentos de novas normas estabelecidas pelos Órgãos de Controle;

4. PRAZO E CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. O prazo total de prestação dos serviços do objeto desta licitação será de 12 (doze) meses.

4.2. A Câmara Municipal de Simonésia — MG, convocará a licitante que vier a ser declarada vencedora, nos termos e para os efeitos do artigo 64 da Lei nº 8.666/93, para firmar o contrato, em até 05(cinco) dias úteis, contados da expedição desta convocação.

4.3. Na hipótese da adjudicatária se recusar a assinar o Contrato, na forma prevista neste instrumento convocatório, a CONTRATANTE, facultativamente, procederá a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação, obedecido o disposto no parágrafo segundo do mencionado art. 64.

4.4. A empresa deverá prestar os serviços mediante consultoria e assessoria técnica por profissionais especializados e qualificados nas áreas de atendimento; mediante pronto atendimento técnico via telefone ou correio eletrônico, visitas semanais na Câmara Municipal de Simonésia - MG, emissão de pareceres escritos e orais, apresentação de relatórios, assessoria na elaboração de minutas. Os serviços serão prestados sob livre demanda.

4.5. Os serviços deverão ser prestados através de atendimento na Câmara Municipal, de no mínimo em 02 (dois) dias uteis mensais na sede da contratante além de suporte na sede da empresa contratada a disposição da Câmara Municipal por telefone, fax, skype, e-mail, WhatsApp, entre outros.

6. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. As despesas correspondentes à execução do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 01 01 01 031 0025 4.004 339039.



7. PAGAMENTO

7.1. A Câmara Municipal de Simonésia - MG efetuará o pagamento mensalmente em até 30 (trinta) dias da data do recebimento da nota fiscal de prestação de serviços, devidamente atestada pela secretaria requisitante.

8. JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Simonésia - MG objetiva aperfeiçoar seus mecanismos de Gestão através do planejamento estratégico, orçamentário, financeiro e patrimonial. Para isso faz-se necessário esse investindo na capacitação de sua equipe técnica, apoiado em treinamento de servidores, assessoria e monitoramento especializado, visando melhoria na prestação de serviço ofertado aos munícipes, onde se busca a excelência na administração municipal, com o intuito de se tornar referência regional em gestão pública, ampliando sua atuação através de projetos e convênios com ações efetivas nas áreas de Compras e Licitações.

Diante do exposto, faz-se, necessária a contratação dos serviços especializados acima referenciados afim de que a administração possa incrementar e superar sua atual cultura organizacional, definindo um novo padrão de governo compatível com as novas e modernas técnicas de gestão porque tem como escopo o apoio, a orientação e o aprimoramento do processo organizacional de capacitação de toda equipe técnica atuante na administração, resultando em maior controle e agilidade nas ações e nos processos setoriais definidos como prioritários para a administração municipal.

O processo de modernização vem ao encontro das demandas legais impostas pelos órgãos de controle externo que estão cada vez mais exigentes quanto à necessidade de modernização da gestão de maneira a propiciar maior transparência e controle social dos gastos públicos e da boa aplicação do dinheiro público como, por exemplo, as exigências da LRF - Lei de Responsabilidade, LAI — Lei de Acesso a Informação, Lei de Licitações e Contratos.

As mudanças constantes da legislação brasileira, demanda capacitação continuada dos servidores do legislativo municipal nas suas diversas áreas, inclusive no setor de Licitações e Contratos.

É preciso atentar para a necessidade dos serviços técnicos especializados para implantação de rotinas administrativas, visando o atendimento as Leis, doutrinas e jurisprudências aplicadas ao setor público, aplicando imediatamente as alterações legais, corretivas elou evolutivas.

A prestação dos serviços ocorrendo "in loco" facilita a interlocução entre os servidores e consultores trazendo maior eficiência aos serviços contratados e eficácia de sua finalidade com melhor absorção do conhecimento.

Inhapim/MG, 04 de setembro de 2023.

Caratula Municipal de
19
Folha
19/0000



LLP SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA
CNPJ 20.282.617/0001-54

LEANDRO CASSIO
MARINHO

LOPES:09993619612

Leandro Cássio Marinho Lopes

Sócio Administrador

LLP Serviços de Contabilidade Pública Ltda.

Assinado digitalmente por LEANDRO CASSIO MARINHO
LEANDRO CASSIO MARINHO
ND: C=BR, CN=C=BR, OU=AC DIGITAL MULTPLA 01, OU=27489152000183, OU=Idocorferencia: DHCertificado PTA3,
O=LEANDRO CASSIO MARINHO LOPES 09993619612
E-mail: 09993619612@llp.com.br
Data: 2023.09.04 13:11:41-03'00
Fórmula PSC Reader Versão: 12.1.0

Câmara Municipal
20
Folha
[Assinatura]

Re: Cotação de Preço Processo 016/2023

De: GECCONT - Gestão e Consultoria Contábil (geccont.ltda@gmail.com)

Para: cmsimonesia@yahoo.com.br

Data: segunda-feira, 28 de agosto de 2023 às 19:59 BRT

Prezados senhores,

Conforme solicitado, encaminhamos nossa proposta e nos colocamos à disposição para outras informações e esclarecimentos.

Atenciosamente,

Em sex., 25 de ago. de 2023 às 15:03, Câmara Municipal de Simonésia Simonésia <cmsimonesia@yahoo.com.br> escreveu:

Segue anexo, solicitação de cotação de preço, para o Processo de Licitação 016/2023, favor preencher, com o valor de mercado, assinar e devolver.

Obs.: pode ser assinatura digital.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Ronan Natal de Cristo

Diretor Geral

GECCONT - Gestão e Consultoria Ltda
Vandeir Guerra de Oliveira
(31) 98481-2529



Cotação 16-2023 Pregão 001-2023.pdf

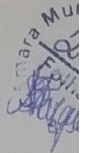
458.1kB



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.095.881/0001-34

Tel.: (33) 33361370 - Fax: (33) 33361087



Cotação de Preços

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 016/2023

PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2023

1. OBJETO, QUANTITATIVO E VALOR DE REFERÊNCIA

Contratação de serviços de consultoria, assessoria e apoio administrativo para as atividades de planejamento, controle orçamentário, financeiro e patrimonial, elaboração de estudos de impacto orçamentário- financeiro, projeção e acompanhamento das receitas e despesas do Poder Legislativo Municipal, acompanhamento das obrigações e limites impostos pela Constituição Federal, Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), demais normas e regulamentos pertinentes à gestão das finanças públicas, notadamente as normas editadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, na Câmara Municipal de Simonésia, conforme especificações abaixo:

Item	Un	Qde	Descrição	Valor Mensal Estimado	Valor Total Estimado
1	sv	12	Serviços de consultoria, assessoria e apoio administrativo para as atividades de planejamento, controle orçamentário, financeiro e patrimonial, elaboração de estudos de impacto orçamentário/financeiro, projeção e acompanhamento das receitas e despesas do Poder Legislativo Municipal, acompanhamento das obrigações e limites impostos pela Constituição Federal, Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), demais normas e regulamentos pertinentes à gestão das finanças públicas, notadamente as normas editadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais	4.500,00	54.000,00

2. ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL

Dotar a Câmara Municipal de uma estrutura organizacional simples, ágil e eficaz, visando acompanhar o desenvolvimento e melhoramento de seu orçamento público, compatível com suas necessidades econômicas e funcionais, através de assessoria

RUA PADRE HORÁCIO HENTTIS, 97 – CENTRO – SIMONÉSIA – MG – CEP: 36.930-000
TEL: 0XX(33) 3336-1370 – TELEFAX: 0XX(33) 3336-1087



externa totalmente especializada, com uma visão atualizada no mercado, trazendo novas dinâmicas e sugestões atuais, das novas práticas usuais, fomentando a economicidade e a melhor utilização dos recursos financeiros e orçamentários, de forma a atender as demandas da Câmara Municipal de Simonésia - MG, sempre respeitando a legislação pertinente;

2.2. RACIONALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Racionalizar, modernizar, desenvolver e padronizar os procedimentos, os fluxos, as normas e as técnicas administrativas visando o aumento da produtividade e satisfação do servidor no sentido de valorizar sua importância no processo de mudança garantindo a melhoria na qualidade dos serviços prestados;

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços técnicos especializados de Assessoria e consultoria nas áreas de consultoria, assessoria e apoio administrativo para as atividades de planejamento, controle orçamentário, financeiro e patrimonial, elaboração de estudos de impacto orçamentário/financeiro, projeção e acompanhamento das receitas e despesas do Poder Legislativo Municipal, acompanhamento das obrigações e limites impostos pela Constituição Federal, Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), demais normas e regulamentos pertinentes à gestão das finanças públicas, notadamente as normas editadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, na Câmara Municipal de Simonésia, pelo período de 12 meses, conforme itens abaixo:

■ Diagnostico técnico das rotinas e procedimentos administrativos atualmente praticados pela Câmara Municipal, no tocante às execuções orçamentárias, financeiras e patrimoniais;

■ Assessoramento e consultoria técnica, visando proporcionar que os procedimentos administrativos sejam realizados em atendimento às disposições da Lei Federal 4.320/64, Lei Complementar 101/2000, Instruções Normativas do TCE/MG, Instruções Normativas do STN e demais normas estabelecidas no âmbito da Câmara Municipal;

■ Assessoramento e consultoria técnica para elaboração de modelos, procedimentos e na gestão dos processos orçamentários, financeiros e patrimoniais e outros instrumentos congêneres;

■ Assessoria e consultoria técnica na instrução de recursos administrativos, respostas à processos de análise de Contas Anuais e Especiais, junto ao TCE/MG;

■ Assessoramento, consultoria e treinamento, na elaboração e estruturação da Câmara Municipal, dos funcionários do Legislativo Municipal, designados, em fundamentos de novas normas estabelecidas pelos Órgãos de Controle;



4. PRAZO E CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. O prazo total de prestação dos serviços do objeto desta licitação será de 12 (doze) meses.

4.2. A Câmara Municipal de Simonésia — MG, convocará a licitante que vier a ser declarada vencedora, nos termos e para os efeitos do artigo 64 da Lei nº 8.666/93, para firmar o contrato, em até 05(cinco) dias úteis, contados da expedição desta convocação.

4.3. Na hipótese da adjudicatária se recusar a assinar o Contrato, na forma prevista neste instrumento convocatório, a CONTRATANTE, facultativamente, procederá a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação, obedecido o disposto no parágrafo segundo do mencionado art. 64.

4.4. A empresa deverá prestar os serviços mediante consultoria e assessoria técnica por profissionais especializados e qualificados nas áreas de atendimento; mediante pronto atendimento técnico via telefone ou correio eletrônico, visitas semanais na Câmara Municipal de Simonésia - MG, emissão de pareceres escritos e orais, apresentação de relatórios, assessoria na elaboração de minutas. Os serviços serão prestados sob livre demanda.

4.5. Os serviços deverão ser prestados através de atendimento na Câmara Municipal, de no mínimo em 02 (dois) dias uteis mensais na sede da contratante além de suporte na sede da empresa contratada a disposição da Câmara Municipal por telefone, fax, skype, e-mail, WhatsApp, entre outros.

6. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. As despesas correspondentes à execução do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 01 01 01 031 0025 4.004 339039.

7. PAGAMENTO

7.1. A Câmara Municipal de Simonésia - MG efetuará o pagamento mensalmente em até 30 (trinta) dias da data do recebimento da nota fiscal de prestação de serviços, devidamente atestada pela secretaria requisitante.

8. JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Simonésia - MG objetiva aperfeiçoar seus mecanismos de gestão através do planejamento estratégico, orçamentário, financeiro e patrimonial. Para isso faz-se necessário esse investindo na capacitação de sua equipe técnica, apoiado em treinamento de servidores, assessoria e monitoramento especializado, visando melhoria na prestação de serviço ofertado aos munícipes, onde se busca a excelência na administração municipal, com o intuito de se tornar referência regional em gestão pública, ampliando sua atuação através de projetos e convênios com ações efetivas nas áreas de Compras e Licitações. Diante do exposto, faz-se, necessária a contratação dos serviços especializados acima referenciados afim de que a administração possa incrementar e superar sua atual cultura organizacional, definindo um novo padrão de governo compatível com as novas e modernas técnicas de gestão porque tem como escopo o apoio, a



CÂMARA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 01.095.881/0001-34
Tel.: (33) 33361370 - Fax: (33) 33361087

Câmara Municipal de Simonésia
24
Folhas
[Handwritten signature]

orientação e o aprimoramento do processo organizacional de capacitação de toda equipe técnica atuante na administração, resultando em maior controle e agilidade nas ações e nos processos setoriais definidos como prioritários para a administração municipal.

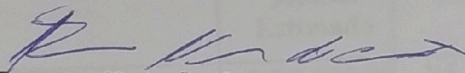
O processo de modernização vem ao encontro das demandas legais impostas pelos órgãos de controle externo que estão cada vez mais exigentes quanto à necessidade de modernização da gestão de maneira a propiciar maior transparência e controle social dos gastos públicos e da boa aplicação do dinheiro público como, por exemplo, as exigências da LRF - Lei de Responsabilidade, LAI — Lei de Acesso à Informação, Lei de Licitações e Contratos.

As mutações constantes da legislação brasileira, demanda capacitação continuada dos servidores do legislativo municipal nas suas diversas áreas, inclusive no setor de Licitações e Contratos.

É preciso atentar para a necessidade dos serviços técnicos especializados para implantação de rotinas administrativas, visando o atendimento as Leis, doutrinas e jurisprudências aplicadas ao setor público, aplicando imediatamente as alterações legais, corretivas e evolutivas.

A prestação dos serviços ocorrendo "in loco" facilita a interlocução entre os servidores e consultores trazendo maior eficiência aos serviços contratados e eficácia de sua finalidade com melhor absorção do conhecimento.

Câmara Municipal de Simonésia, em Simonésia — MG, aos 25 de agosto de 2023.


Ronan Natal de Cristo
Presidente da CPL

VANDEIR GUERRA DE OLIVEIRA:991868886
68

Assinado de forma digital
por VANDEIR GUERRA DE
OLIVEIRA:99186888668
Dados: 2023.08.28 19:57:07
-03'00'

- Assessoramento e consultoria técnica, visando proporcionar que os procedimentos administrativos sejam realizados em atendimento às disposições da Lei Federal 4.320/64, Lei Complementar 101/2000, Instruções Normativas do TCE/MG, Instruções Normativas do STN e demais normas estabelecidas no âmbito da Câmara Municipal;
- Assessoramento e consultoria técnica para elaboração de modelos, procedimentos e na gestão dos processos orçamentários, financeiros e patrimoniais e outros instrumentos congêneres;
- Assessoria e consultoria técnica na instrução de recursos administrativos, respostas à processos de análise de Contas Anuais e Especiais, junto ao TCE/MG;
- Assessoramento, consultoria e treinamento, na elaboração e estruturação da Câmara Municipal, dos funcionários do Legislativo Municipal, designados, em fundamentos de novas normas estabelecidas pelos Órgãos de Controle.

2. PROPOSTA DE PREÇOS

- 2.1 - Valor Mensal pela prestação dos serviços objetivados: R\$ 3.900,00 (trez mil e novecentos reais).
- 2.2, - Valor total pela prestação dos serviços pelo prazo de 12 (doze) meses: R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil, oitocentos reais)

3. PRAZO E CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Conforme previsto no Pedido de Cotação de Preços, consideramos para elaboração da proposta os seguintes prazos de condições para prestação dos serviços:

- 3.1 - O prazo total de prestação dos serviços do objeto desta licitação será de 12 (doze) meses.
- 3.2 - A empresa deverá prestar os serviços mediante consultoria e assessoria técnica por profissionais especializados e qualificados nas áreas de atendimento; mediante pronto atendimento técnico via telefone ou correio eletrônico, visitas semanais na Câmara Municipal de Simonésia - MG, emissão de pareceres escritos e orais, apresentação de relatórios, assessoria na elaboração de minutas. Os serviços serão prestados sob livre demanda.
- 3.3 - Os serviços deverão ser prestados através de atendimento na Câmara Municipal, de no mínimo em 02 (dois) dias uteis mensais na sede da contratante além de suporte na sede da empresa contratada a disposição da Câmara Municipal por telefone, fax, skype, e-mail, WhatsApp, entre outros.

PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

À
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA / MG
Att. Sr. Ronan Natal de Cristo

1. OBJETO

Em atenção à solicitação feita através do e-mail: cmsimonesia@yahoo.com.br na data de 25 de agosto de 2023, apresentamos Proposta para serviços de consultoria, assessoria e apoio administrativo para as atividades de planejamento, controle orçamentário, financeiro e patrimonial, elaboração de estudos de impacto orçamentário- financeiro, projeção e acompanhamento das receitas e despesas do Poder Legislativo Municipal, acompanhamento das obrigações e limites impostos pela Constituição Federal, Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), demais normas e regulamentos pertinentes à gestão das finanças públicas, notadamente as normas editadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, na Câmara Municipal de Simonésia, conforme especificações, conforme segue:

Item	Un	Qde	Descrição	Valor Mensal Estimado	Valor Total Estimado
1	Sv	12	Serviços de consultoria, assessoria e apoio administrativo para as atividades de planejamento, controle orçamentário, financeiro e patrimonial, elaboração de estudos de impacto orçamentário/financeiro, projeção e acompanhamento das receitas e despesas do Poder Legislativo Municipal, acompanhamento das obrigações e limites impostos pela Constituição Federal, Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), demais normas e regulamentos pertinentes à gestão das finanças públicas, notadamente as normas editadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, na Câmara Municipal de Simonésia,	R\$ 3.900,00	R\$ 46.800,00

		<p>pelo período de 12 meses, conforme itens abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none">- Diagnostico técnico das rotinas e procedimentos administrativos atualmente praticados pela Câmara Municipal, no tocante às execuções orçamentárias, financeiras e patrimoniais;- Assessoramento e consultoria técnica, visando proporcionar que os procedimentos administrativos sejam realizados em atendimento às disposições da Lei Federal 4.320/64, Lei Complementar 101/2000, Instruções Normativas do TCE/MG, Instruções Normativas do STN e demais normas estabelecidas no âmbito da Câmara Municipal;- Assessoramento e consultoria técnica para elaboração de modelos, procedimentos e na gestão dos processos orçamentários, financeiros e patrimoniais e outros instrumentos congêneres;- Assessoria e consultoria técnica na instrução de recursos administrativos, respostas à processos de análise de Contas Anuais e Especiais, junto ao TCE/MG;- Assessoramento, consultoria e treinamento, na elaboração e estruturação da Câmara Municipal, dos funcionários do Legislativo Municipal, designados, em fundamentos de novas normas estabelecidas pelos Órgãos de Controle.		
--	--	--	--	--

2. PROPOSTA DE PREÇOS

2.1 - Valor Mensal pela prestação dos serviços objetivados: R\$ 3.900,00 (trez mil e novecentos reais).

2.2, - Valor total pela prestação dos serviços pelo prazo de 12 (doze) meses: R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil, oitocentos reais)

3. PRAZO E CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Conforme previsto no Pedido de Cotação de Preços, consideramos para elaboração da proposta os seguintes prazos de condições para prestação dos serviços:

3.1 - O prazo total de prestação dos serviços do objeto desta licitação será de 12 (doze) meses.

3.2 - A empresa deverá prestar os serviços mediante consultoria e assessoria técnica por profissionais especializados e qualificados nas áreas de atendimento; mediante pronto atendimento técnico via telefone ou correio eletrônico, visitas semanais na Câmara Municipal de Simonésia - MG, emissão de pareceres escritos e orais, apresentação de relatórios, assessoria na elaboração de minutas. Os serviços serão prestados sob livre demanda.

3.3 - Os serviços deverão ser prestados através de atendimento na Câmara Municipal, de no mínimo em 02 (dois) dias uteis mensais na sede da contratante além de suporte na sede da empresa contratada a disposição da Câmara Municipal por telefone, fax, skype, e-mail, WhatsApp, entre outros.

4. VALIDADE DA PROPOSTA

A presente proposta/cotação tem validade de 60 dias.

Manhuaçu/MG, 29 de agosto de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br ELAINO GONCALVES DE OLIVEIRA
Data: 29/08/2023 19:10:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Plano Assessoria e Consultoria Ltda.
01.659.947/0001-71
Elaino Gonçalves de Oliveira
Sócio-Administrador